

LEI nº 2011/2023

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.343.754,67 (Hum milhão, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de R\$1.343.754,67 (Hum milhão, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE

10.301.0021.2.027 – MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE

3.1.90.16 – (3)1303 – Outras Despesas Variáveis R\$ 19.316,77

4.4.90.52 – (3)1304 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.179,34

10.301.0021.2.055 – AÇÕES E PROGRAMS FEDERAIS PAB, PMAQ, NASF, SB

3.3.90.30 – (3) 1494 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.3.90.39 – (3) 1494 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 23.996,93

3.3.90.30 – (3) 1494 – Material de Consumo R\$ 698,46

3.3.90.32 – (3) 1494 – Material, bem ou serviços p/distrib. R\$ 19.398,10

3.3.90.30 – (3) 1494 – Material de Consumo R\$ 9.000,00

3.3.90.32 – (3) 1494 – Material, bem ou serviços p/distrib. R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – (3) 1494 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 6.000,00

3.3.90.40 – (3) 1494 – Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 4.000,00

3.3.90.39 – (3) 1019 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 28.576,89

3.3.90.40 – (3) 1494 – Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 25.866,73

3.3.90.39 – (3) 1494 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 10.000,00

4.4.90.52 – (3)1500 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 32.335,39

10.301.0021.2.056 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE

3.1.90.11 – (3) 1051 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.882,30

10.301.0021.2.057 – RECURSOS ESTADUAL CUSTEIO SUS

3.3.90.30 – (3)7004 – Material de Consumo R\$ 1.220,30

3.3.90.30 – (3)7004 – Material de Consumo R\$ 9.529,01

3.3.90.30 – (3)7004 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

3.3.90.39 – (3)7004 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 58.611,21

3.3.90.30 – (3)7004 – Material de Consumo R\$ 6.450,00

3.3.90.39 – (3)7004 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 5.000,00

4.4.90.52 – (3)7001 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 0,99

- 4.4.90.52 – (3)7005 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 170.000,00
- 4.4.90.52 – (3)7005 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 46.745,30
- 4.4.90.52 – (3)7004 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 32.074,21
- 4.4.90.52 – (3)7004 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.870,00
- 4.4.90.52 – (3)1033 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.475,00

10.302.0021.2.021 – MANTER CONSÓRCIO CONIMS

- 3.3.71.70 – (3)1494 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 1.015,65
- 3.3.71.70 – (3)7003 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 144.575,21
- 3.3.71.70 – (3)1018 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 524.845,91
- 3.3.71.70 – (3)7004 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 79,24
- 3.3.71.70 – (3)7004 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 59.319,19
- 4.4.71.70 – (3) 7005 – Rateio pela Participação em Consórcio R\$ 20.000,00

0503 – FUNDO MUN. SAUDE – GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

10.304.0021.2.019 – Vigilância Sanitária

- 3.3.90.30 – (3)1497 – Material de Consumo R\$ 2.692,54

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte (3)1303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) R\$ 19.316,77

Fonte (3)1494 – Bloco de Custeio SUS Federal R\$ 38.996,93

Fonte (3)1494 – Bloco Custeio SUS Federal – Implem. segurança alimentação nutricional R\$ 19.398,10

Fonte (3)1494 – Bloco de Custeio SUS Federal – educação e formação R\$ 698,46

Fonte (3)1494 – Bloco de Custeio SUS Federal – Informatiza APS R\$ 35.866,73

Fonte (3)1494 – Bloco de Custeio SUS Federal – SUS Cegonha R\$ 1.015,65

Fonte (3)1494 – Bloco de Custeio SUS Federal -Qualifarsus R\$ 24.000,00

Fonte (3)1051 – Bloco de Custeio SUS Federal - ACS e ACE R\$ 1.882,30

Fonte (3)1019 – Bloco Custeio Saúde – Coronavirus (COVID 19) R\$ 28.576,89

Fonte (3) 7003 – Emenda Parlamentar Saúde R\$ 144.575,21

Fonte (3) 1018 – Incremento temporário SUS R\$ 524.845,91

Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual – Incentivo Mac R\$ 79,24

Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual – IOAF R\$ 1.220,30

Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual – APSUS R\$ 9.529,01

Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual – Provigia R\$ 88.611,21

Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual – IOAF R\$11.450,00

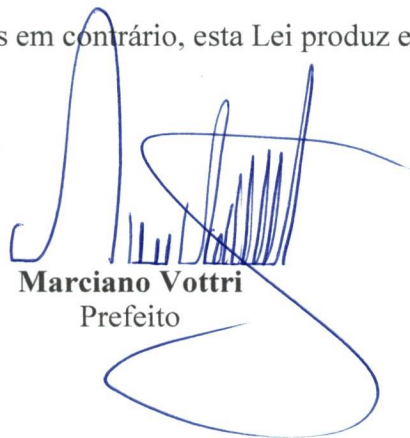
Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual – Incremento MCA R\$ 59.319,19

Fonte (3)1497 – Vigilância em Saúde R\$ 2.692,54

Fonte (3)1304 – Receita de Alienação Ativos Saúde R\$ 20.179,34
Fonte (3)7001 – Recurso Estadual Vigilância em Saúde - Vigiasus R\$ 0,99
Fonte (3) 7005 – Bloco Custeio Sus Estadual – Equip Fisioterapia R\$ 20.000,00
Fonte (3) 7005 – Bloco Custeio Sus Estadual – Van R\$ 170.000,00
Fonte (3) 7005 – Bloco Custeio Sus Estadual – Provigia R\$ 46.745,30
Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual – Assis. Farmacêutica R\$ 32.074,21
Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual – IOAF R\$ 6.870,00
Fonte (3)1500 – Bloco Investimento Rede Serviços de Saúde- Qualifarsus R\$ 32.335,39
Fonte (3) 1033 – Transferência COVID 19 Investimento R\$ 3.475,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Vitorino, 14 de fevereiro de 2023.



Marciano Vottri
Prefeito